



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.557/90 EMENTA:-
de 23 de Maio de 1.990
Reg. Livro fls.

Dá denominação de POSTO POLICIAL
3º GPM e adota outras providên-
cias.

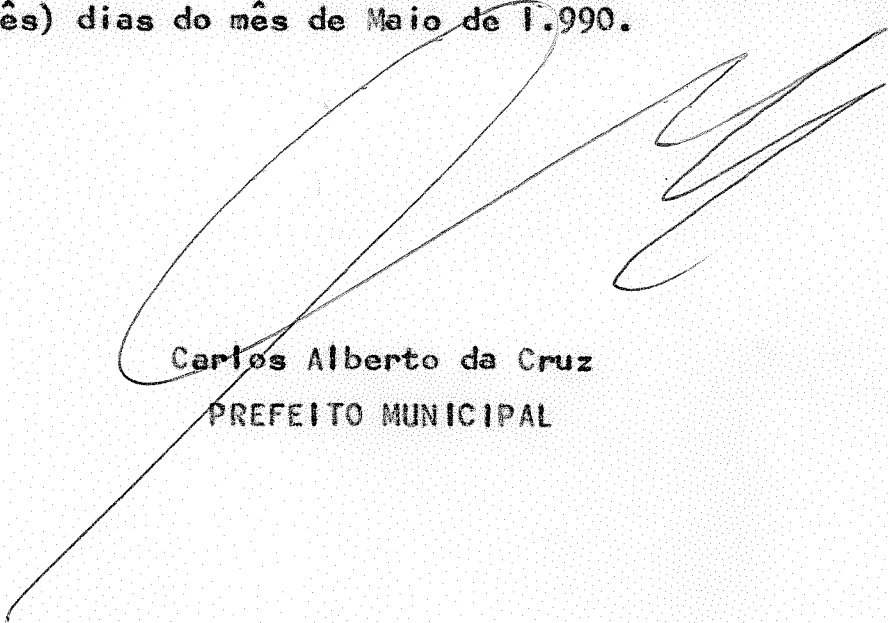
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal
de Juazeiro do Norte, Ceará, autorizado a denominar de POSTO POLICIAL
3º GPM SARGENTO SIPAÚBA, localizado no Parque Pio XII de nossa cidade.

Art. 2º - A presente LEI entrará em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contra
rio.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte ,
aos 23 (Vinte e três) dias do mês de Maio de 1.990.



Carlos Alberto da Cruz
PREFEITO MUNICIPAL